



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.219/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.341.148-3-SSP-PR e inscrita no CPF n. 077.440.459-04, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 3704/2022, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2024, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme
Portaria N.º 3234/22
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 junho 2022
DE N.º 12461
UMUARAMA 27 06 2022
Demise
DIVISÃO DE ATOS REPRISAS